



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 25 JUN. 2019

LEI Nº 3.520, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº	
23844 / 2019	
Recebido em :	25 / 06 / 19
Horário:	9:42 horas
Rúbrica:	

REVOGA A LEI Nº 2.963, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009, QUE VEDA A NOMEAÇÃO DE APOSENTADO OU PENSIONISTA PARA CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.963, de 21 de outubro de 2009, que veda a nomeação de aposentado ou pensionista para cargo comissionado no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em 25 de junho de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO